



Emissão de Nota Fiscal Eletrônica por SIMEI*

***Microempreendedor individual - MEI, optante pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional - SIMEI**



► **A emissão de Nota Fiscal Eletrônica por SIMEI é opcional:**

É opcional para o Microempreendedor Individual, optante pelo Simples Nacional - SIMEI, a utilização de Nota fiscal eletrônica ou do sistema convencional de Notas Fiscais, conforme dispõe o § 3º do art. 3º da LC 73/09 - Redação acrescida pela Lei Complementar nº 94/2015.



- **Opção por Bloco de Notas (papel):**
- Fazer o cadastro no ISS Curitiba (novo usuário) – informando o número da inscrição municipal;
 - Criar um usuário de login;
 - Entrar em contato com a gráfica e solicitar a impressão dos blocos;
 - A gráfica que pede a autorização para impressão à Prefeitura;



- **Opção por Nota Fiscal Eletrônica (NFSe):**
 - **Fazer o cadastro no ISS Curitiba (novo usuário) – informando o número da inscrição municipal;**
 - **Clicar na ABA AIDF's NF - Solicitar AIDF-e**
 - **Aceitar o Termo;**



- **Opção por Nota Fiscal Eletrônica (NFSe):**
 - **Imprimir o Requerimento, assinar com firma reconhecida;**
 - **Ir até o setor de protocolos (térreo) - na Prefeitura Municipal de Curitiba- munido dos documentos descritos no próprio requerimento. A liberação é feita no momento da entrega dos documentos.**



➤ **Atenção**

- **O Sistema ISS Curitiba não libera nota fiscal de blocos ou eletrônica para SIMEI que não estiver com o Alvará Comercial em situação Ativa.**
- **Antes de criar usuário no ISS Curitiba certificar que o alvará está Ativo (sem pendências de apresentação de Laudos).**



➤ Reconhecimento de Firma:

- LEI n° 10997 de 2004
- Art. 1° Fica dispensada a exigência de reconhecimento de firma e autenticação de fotocópias em qualquer documento quando apresentado para fazer prova perante repartições e entidades públicas municipais da administração direta e indireta.



➤ Reconhecimento de Firma:

- Portanto para o SIMEI que apresentar o requerimento para emissão de Nota Fiscal Eletrônica pessoalmente na Prefeitura de Curitiba e assinarem presencialmente o termo (portando sempre um documento de identificação para conferência) está dispensado do reconhecimento de firma.



➔ **ERRO – não habilita a aba NFSe no ISS Curitiba:**

O contribuinte fez o cadastro usando o CPF e não o número da Inscrição Municipal. No caso de cadastro pelo CPF o sistema entende que ele é autônomo e os autônomos não estão autorizados a emitir Nota Fiscal.



➔ **ERRO – não habilita a aba NFSe no ISS Curitiba:**

Para solucionar este problema o contribuinte deverá fazer novo cadastro no ISS Curitiba utilizando o número da inscrição municipal.

Ressaltamos que não será possível usar o mesmo nome de usuário (login), então, se o usuário colocado no primeiro cadastro foi "paulo" neste novo cadastro poderá por exemplo colocar "paulo123".



Emitindo Nota Fiscal Eletrônica - SIMEI

Contribuinte	Arquivos	Declarações	Emissão DAM's	AIDF's NF	NFS-e	Dedução	Relatórios	
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica								
Emitir NFS-e								
Pesquisar NFS-e emitidas/Cancelar NFS-e								



Emitindo Nota Fiscal Eletrônica - SIMEI

	Contribuinte	Arquivos	Declarações		
EMIÇÃO DE NFS-e (NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA)					
<input type="checkbox"/>	CONVERTER RPS EM NFS-e				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS					
<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	PESQUISAR TOMADOR	TOMADOR NÃO IDENTIFICADO	TOMADOR SEM CPF/CNPJ



Emitindo Nota Fiscal Eletrônica - SIMEI

	Contribuinte	Arquivos	Declarações
EMISSÃO DE NFS-e (NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA)			
<input type="checkbox"/> CONVERTER RPS EM NFS-e Não disponível para SIMEI			
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS			
<input checked="" type="radio"/> PESQUISAR TOMADOR <input type="radio"/> TOMADOR NÃO IDENTIFICADO <input type="radio"/> TOMADOR SEM CPF/CNPJ			





Emitindo Nota Fiscal Eletrônica - SIMEI

PESQUISA TOMADOR

CONSULTA GERAL PESSOA

CPF:

CNPJ:

RESULTADO DA PESQUISA



Emitindo Nota Fiscal Eletrônica - SIMEI

EMIÇÃO DE NFS-e (NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA)

CONVERTER RPS EM NFS-e

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

PESQUISAR TOMADOR TOMADOR NÃO IDENTIFICADO TOMADOR SEM CPF/CNPJ

Nome:

Inscrição Municipal: CNPJ Tomador:

Outro Documento:

ENDEREÇO DO TOMADOR DE SERVIÇOS

UF: Cidade: ?

Logradouro: Número: Complemento:

Email:

**Para informar mais de um email, separá-los utilizando ponto e vírgula
(Ex.: email1@dominioemail1.com.br; email2@dominioemail2.com.br; email3@dominioemail3.com.br)

Enviar por e-mail



Enviando Nota Fiscal Eletrônica por e-mail ao tomador - SIMEI

ENDEREÇO DO TOMADOR DE SERVIÇOS

UF:	<input type="text" value="PR"/>	Cidade:	<input type="text" value="Curitiba"/>	<input type="text" value="?"/>
Logradouro:	<input type="text" value="Rua da Paz"/>	Número:	<input type="text" value="002351"/>	Complemento:
Email:	<input type="text" value="teste@teste.com.br"/>			<input checked="" type="checkbox"/> Enviar por e-mail

**Para informar mais de um email, separá-los utilizando ponto e virgula
(Ex.: email1@dominioemail1.com.br; email2@dominioemail2.com.br; email3@dominioemail3.com.br)



Emitindo Nota Fiscal Eletrônica - SIMEI

Selecionar esta opção

Natureza da Operação

ISS devido em Curitiba ISS devido a outro Município Isento Imune Processo Judicial (exigibilidade suspensa)

Regime de Tributação

Contribuinte sujeito a tributação normal Optante pelo Simples Nacional Regime de ISS Fixo

Já vem automaticamente preenchido



Emitindo Nota Fiscal Eletrônica – SIMEI

Preencher somente o valor

Valor Serviço:
1.000,00

Valor Deduções:
0,00

Desconto Incondicionado:
0

Desconto Condicionado:
0

Base de Cálculo:
0

Alíquota:
Selecione

? Retenção Fonte

Valor Imposto:
0

Preencher com
valor total do
serviço

Campo não
disponível
para
alteração.

Nunca clicar em
Retenção Fonte



Emitindo Nota Fiscal Eletrônica - SIMEI

Descrição:

Referente às artes realizadas no mês de agosto.



**Descrever detalhadamente o
serviço que foi prestado**



Emitindo Nota Fiscal Eletrônica - SIMEI

Atividade:
17 - 06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração

Atividades CNAE Atividades

O ISS Curitiba traz sempre marcada atividade principal vinculada ao CNAE que consta no alvará comercial.

Se a empresa for emitir nota fiscal com a atividade secundária deverá efetuar a alteração do item na hora da emissão da nota fiscal



Emitindo Nota Fiscal Eletrônica - SIMEI

Atividade:
17 - 06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração

Atividades CNAE Atividades

Clicar em atividade e colocar o item e subitem da atividade de serviço que efetivamente executou na Nota Fiscal

Busca de Atividades Por Lista de Serviços

Nome:

Grupo Serviço: Espécie:



Emitindo Nota Fiscal Eletrônica - SIMEI

07 02	elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).	
-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------





Emitindo Nota Fiscal Eletrônica - SIMEI

Valor R\$		%
<input type="text"/>	COFINS:	<input type="text"/> ?
<input type="text"/>	PIS:	<input type="text"/> ?
<input type="text"/>	Outras Retenções:	<input type="text"/> ?



Informe os caracteres exibidos na imagem acima para emissão.

VISUALIZAR CONFIRMAR FECHAR

**Permite
visualizar a
NFSe antes de
emitir**

Emitir a NFSe



Emitindo Nota Fiscal Eletrônica - SIMEI





Emitindo Nota Fiscal Eletrônica - SIMEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	
				Número da Nota: 1	
				Data e Hora da Emissão: 20/06/2018 15:17:03	
				Código de Verificação: 432K8M0T	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social: EMPRESA P32241598					
CPF / CNPJ: 12.345.678/0001-00		Inscrição Municipal: 17 00123456-7			
Endereço: Rua da Paz LAET, 904875 - BAIRRO: SOQUEIRÃO Tel.: 41 - 91234-5678					
Município: CURITIBA		UF: PR		Email: teste@smf.com.br	
Tomador de Serviços					
Nome/Razão Social: P32758119					
CPF / CNPJ: 12.345.678/0001-00		Inscrição Municipal: 17 00123456-7			
Endereço: Rua da Paz 311 - BAIRRO: ÁGUA VERDE - CEP: 80750-100					
Município: Curitiba		UF: PR		Email: teste@teste.com.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Observar as notas emitidas no mês de agosto.					
Valor Líquido de toda Fiscal = R\$ 1.000,00					
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.000,00					
Código da Atividade					
17 - 06 - Frip e gande e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ICS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	
0,00	1.000,00	0,01	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Esta NFS-e foi emitida com responsabilidade 732225					
Documento emitido por MEI optante pelo SIMEI					
Não gerado crédito e crédito fiscal de IPTU					
Esta NFS-e não gera crédito e abatimento do IPTU, pois o emitente é MEI optante pelo SIMEI					



Pesquisando NFS-e emitidas

Contribuinte	Arquivos	Declarações	Emissão DAM's	AIDF's NF	NFS-e	Relatórios
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica						
Emitir NFS-e						
Pesquisar NFS-e emitidas/Cancelar NFS-e ←						
Créditos						
Consultar Crédito de IPTU						



Pesquisando NFSe emitidas

Contribuinte	Arquivos	Declarações	Emissão DAM's	AIDF's NF	NFS-e	Dedução	Relatórios
PESQUISA NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO ELETRÔNICAS (NFS-e) - EMITIDAS							
<input checked="" type="radio"/> Exercício/Mês <input type="radio"/> Data de Emissão							
Exercício:	2018 ▼		Mês:			Setembro ▼	
Código de Verificação:	<input type="text"/>		Número Inicial:	<input type="text"/>			
Nº Lote:	<input type="text"/>		Nº RPS:	<input type="text"/>			
Tomador de Serviços							
Inscrição Municipal:	<input type="text"/>		CNPJ:	<input type="text"/>			

Clicar em Pesquisar



Pesquisando NFSe emitida

PESQUISA NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO ELETRÔNICAS (NFS-e) - EMITIDAS

Exercício/Mês Data de Emissão

Exercício:

2018 ▼

Mês:

Setembro ▼

Código de Verificação:

Número Inicial:

Númer

Nº Lote:

Nº RPS:

Tomador de Serviços

Inscrição Municipal:

CNPJ:

CPF:

GERAR ARQUIVO XML

Número	Código Verificação	Nº Lote	Nº RPS	Data Emissão	Valor
1	421KH40T			20/09/2018	1.000,00

GERAR ARQUIVO XML GERAR ARQUIVO PESQUISAR IMPRIMIR IMPRESSÃO EM MASSA

Valor	Tomador			
1.000,00	PJ2759169			





SIMEI – Não pode usar web service
SIMEI – Não pode importar RPS em Lote

As adequações necessárias estão sendo realizadas, para que o SIMEI realize a emissão de nota fiscal via WebService.

No momento, a emissão de nota eletrônica é apenas online (ISS Curitiba).



CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE DE DADOS/ EDIÇÃO DE TOMADOR DE FORA DE CURITIBA

	Contribuinte	Arquivos	Declarações
EMISSÃO DE NFS-e (NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA)			
<input type="checkbox"/> CONVERTER RPS EM NFS-e			
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS			
<input checked="" type="radio"/> PESQUISAR TOMADOR <input type="radio"/> TOMADOR NÃO IDENTIFICADO <input type="radio"/> TOMADOR SEM CPF/CNPJ			





CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE DE DADOS/ EDIÇÃO DE TOMADOR DE FORA DE CURITIBA

CONSULTA GERAL PESSOA

CPF:

CNPJ:

31.367.312/0001-61

RESULTADO DA PESQUISA

IMU

NOME

ENDEREÇO

**Clicando em Forneça os dados do tomador o
ISS Curitiba vai habilitar os campos do tomador
para preenchimento.**

Não foi encontrado nenhuma pessoa com o documento informado



CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE DE DADOS/ EDIÇÃO DE TOMADOR DE FORA DE CURITIBA

CONSULTA GERAL PESSOA

CPF:

CNPJ:

31.367.312/0001-61

RESULTADO DA PESQUISA

IMU

NOME

ENDEREÇO

Após este procedimento deverá apenas salvar os dados confirmando na aba *DESEJA SALVAR O TOMADOR NA BASE DE SEUS TOMADORES SIM OU NÃO*

Não foi encontrado nenhuma pessoa com o documento informado



SIMEI – Não faz cadastro e não retém CPOM

LC 107/2017, art. 1º, III:

Art. 1º A Lei Complementar nº 40 , de 18 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"III - o art. 8º passa a vigorar com alteração do § 6º e acréscimo de § 8º com as seguintes redações:

"§ 6º O prestador de serviço que emitir nota fiscal autorizada por outro Município, para tomador estabelecido no Município de Curitiba, referente aos serviços enumerados no Inciso XIII deste artigo, fica obrigado a efetuar cadastro na Secretaria Municipal de Finanças, conforme disposto em regulamento, EXCETO o Microempreendedor individual - MEI, optante pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional - SIMEI."



SIMEI – Não retém por Substituição Tributária

LC 107/2017, art. 1º, V:

Art. 1º A Lei Complementar nº 40 , de 18 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" V - acréscimo do art. 8º-B com a seguinte redação:

"Art. 8º-B. Sem prejuízo do disposto nos arts. 8º e 8º-A desta Lei Complementar, os responsáveis tributários FICAM DESOBRIGADOS da retenção e do pagamento do imposto, em relação aos serviços tomados ou intermediados, quando o prestador de serviços for um Microempreendedor individual - MEI, optante pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional - SIMEI.

''''



ERROS no sistema ISS Curitiba quando o SIMEI solicita Liberação de NFSe ou tenta efetuar o cadastro no Sistema ISS Curitiba:

- Empresa com Inscrição Municipal baixada;**
- Empresa sem atividade de serviço em Curitiba;**
- Empresa não possui endereço em Curitiba (empresa de fora).**

O que fazer?

R: Encaminhar e-mail para isscuritiba@smf.curitiba.pr.gov.br informando o CNPJ, encaminhando o print da tela com o erro, descrevendo o que se requer no ISS Curitiba. A ajuda será sempre por este canal.



CURITIBA

Procedimentos para cancelamento de Nota Fiscal Eletrônica

- Entrar na página principal do site da Prefeitura:

<http://www.curitiba.pr.gov.br/>

-No campo abaixo em “Faça sua Pesquisa” coloque a palavra cancelamento e clicar na lupa verde;



- Clicar no seguinte tópico:

ISS – Cancelamento de Nota Fiscal Eletrônica (nfse)



Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Rendas Mobiliárias

Setor de ISS

E-mail: isscuritiba@smf.curitiba.pr.gov.br